

## PROTOCOLO

Entre:

**I. Quinta do Outeiro – Lar Para Idosos, Lda.**, pessoa coletiva nº 503 479 780, com sede na Rua do Calvário, nº 41, Outeiro, 3090-494 Paião, Figueira da Foz, aqui representada pelo seu gerente, Teresa Maria Pedrosa Ruivo da Silva Costa, como Primeira Outorgante; E

**II. Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados**, pessoa coletiva nº500965099, com sede na Praceta Mestre Pêro, nº17, Quinta D. João, 3030-020 Coimbra, representado pelo seu Presidente, Senhor Dr. Amaro Jorge, como Segunda Outorgante,

É celebrado o presente Protocolo, a que mútua e reciprocamente se obrigam a haver por bom e firme, o qual é regido pelo disposto nas cláusulas infra.

### Preâmbulo:

**I.** A Quinta do Outeiro – Lar Para Idosos, Lda., é uma estrutura residencial com valências de Lar de Idosos e Centro de Dia, que dispõe de duas Unidades Funcionais, sitas:

1. Na Rua do Calvário nº 41, Outeiro, em Paião, Figueira da Foz; e
2. Na Rua de Santa Bárbara nº13, Carvalhais, em Lavos, Figueira da Foz.

**II.** A Quinta do Outeiro – Lar Para Idosos, Lda. tem como missão proporcionar serviços permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas, pautando-se por valores como a *ética*: fazer com princípios; a *excelência*: fazer melhor, fazer diferente; e a *família*: de forma cuidada e pessoal.

**III.** Sendo uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), a Primeira Outorgante assegura a prestação dos seguintes serviços, que se encontram incluídos na mensalidade:

- Alojamento;
- Ginástica e Classe de Movimento;
- Ocupação/animação;
- Assistência médica com consultas quinzenais fixas, efetuadas pela médica da ERPI: Dr.<sup>a</sup> Elisabeth Requicha e Cuidados de enfermagem permanentes, efetuados por profissionais;
- Lavagem e engomadoria da roupa;



Quinta do Outeiro



ORDEM DOS ADVOGADOS  
CONSELHO REGIONAL DE COIMBRA

- Alimentação cuidada e adequada às patologias;
- Vigilância permanente;
- Transportes para instituições hospitalares em emergência;
- Auxílio à Higiene Pessoal;
- Serviço de barbearia.

### **Cláusula Primeira**

No âmbito do presente protocolo, a Primeira Outorgante oferece condições especiais nos serviços que, encontrando-se incluídos na respetiva mensalidade, são prestados nas suas duas unidades funcionais.

### **Cláusula Segunda**

As condições ora fixadas aplicam-se:

- a) aos Advogados e Advogados-Estagiários inscritos no Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados, seus cônjuges/unidos de facto, e familiares diretos até ao 2º grau (linha reta);
- b) aos funcionários e colaboradores do Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados, seus cônjuges/unidos de facto, e familiares diretos até ao 2º grau (linha reta); e
- c) aos funcionários dos referidos Advogados e Advogados-Estagiários (empregados forenses), seus cônjuges/unidos de facto, e familiares diretos até ao 2º grau (linha reta);

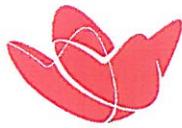
todos doravante designados Utilizadores.

### **Cláusula Terceira**

1. A Primeira Outorgante oferece aos referidos Utilizadores as seguintes vantagens:

- a) Isenção do pagamento de jóia de inscrição;
- b) Desconto de 5% sobre as mensalidades em vigor nas suas unidades funcionais, que se juntam como Anexos I e II, e passam a constituir parte integrante do presente protocolo;

2. O resultado da aplicação do desconto de 5% sobre as mensalidades em vigor, ora protocolado, passa a constituir o valor base da mensalidade dos Utilizadores, sobre o qual



Quinta do Outeiro



ORDEM DOS ADVOGADOS  
CONSELHO REGIONAL DE COIMBRA

Tue  
A

quaisquer outros descontos serão aplicados, nomeadamente os constantes da Norma XIII do Regulamento Interno de Funcionamento da Primeira Outorgante, referente ao seu “Preçário”.

#### **Cláusula Quarta**

Para usufruir destas vantagens, nas condições e termos estabelecidos, os Utilizadores devem identificar-se, manifestar a sua intenção de beneficiar do presente Protocolo e fazer-se acompanhar de documento que os identifique como Advogados ou Advogados-Estagiários inscritos pelo Conselho Distrital de Coimbra; como funcionários e colaboradores do CDC; e como empregados forenses.

#### **Cláusula Quinta**

1. A Segunda Outorgante compromete-se a divulgar o presente Protocolo junto dos Utilizadores, recorrendo para o efeito aos seus meios de comunicação interna e externa, assim facultando o acesso às informações relativas à Quinta do Outeiro – Lar Para Idosos, Lda., aos serviços que presta, e às condições privilegiadas que proporciona.

2. A Segunda Outorgante compromete-se ainda a publicar os descontos concedidos e a manter na sua página web a identificação do Protocolo, aí incluindo o link de acesso ao site da Primeira Outorgante e às páginas do facebook das suas duas unidades funcionais:

- [www.quintadoouteiro-lar.pt](http://www.quintadoouteiro-lar.pt)
- [www.facebook.com/LarQuintadoOuteiro](http://www.facebook.com/LarQuintadoOuteiro)
- [www.facebook.com/LarQuintadoOuteiro2](http://www.facebook.com/LarQuintadoOuteiro2)

#### **Cláusula Sexta**

1. O Protocolo ora firmado tem início na data da sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado.

2. Qualquer das partes poderá denunciar o Protocolo, devendo para o efeito enviar à outra parte comunicação escrita nesse sentido, por carta registada, com a antecedência mínima de 30 dias relativamente à data em que se pretendem produzir os efeitos da denúncia.

3. A cessação do presente Protocolo nos termos acima enunciados não originará qualquer direito a compensação aos seus Outorgantes.

### Cláusula Sétima

Qualquer aditamento ao Protocolo estabelecido deverá observar a forma escrita e ser assinado por ambas as partes.

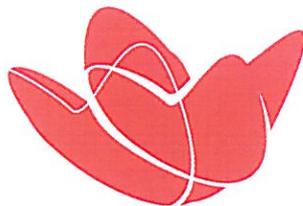
Por ser esta a vontade das partes, nas respetivas qualidades e posições é assinado o presente PROTOCOLO do qual existem duas vias, ambas com valor de original, aos 24 dias do mês de Novembro de 2015.

Primeira Outorgante

Quinta do Outeiro  
LAR PARA IDOSOS, LDA  
Teresa Maria 

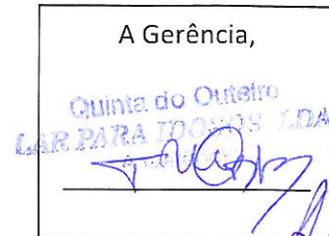
Segunda Outorgante





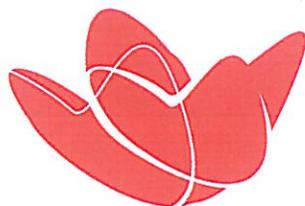
# Quinta do Outeiro

Quinta do Outeiro – Lar para Idosos, Lda  
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas  
Unidade Funcional de Carvalhais - Lavos

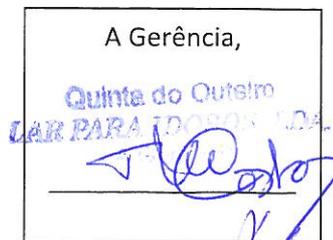


## Preçário

Artigo	Preço
<b>Mensalidades e Inscrição</b>	
Inscrição	250,00 €
Mensalidade quarto duplo (2014 e anterior)	931,50 €
Mensalidade quarto simples (2014 e anterior)	1.035,00 €
Mensalidade quarto duplo (2015)	940,00 €
Mensalidade quarto simples (2015)	1.050,00 €
<b>Artigos de Higiene</b>	
Gel duche shampoo HASSEMED 1L	6,48 €
Luvas de vinil 100 unidades)	3,50 €
Luvas nitrilo (150 uni)	9,95 €
Toalhetes húmidos	5,20 €
<b>Esponja de banho (25 unidades)</b>	0,80 €
Pasta de dentes	S/ C
Cápsulas para limpeza de próteses dentárias	S/ Cotação
Pó de talco	S/ Cotação
Espuma de barbear	S/ Cotação
Conjunto de lâminas descartáveis	S/ Cotação
<b>Artigos médicos e de enfermagem</b>	
Fraldas dia (25 unidades) - S	11,50 €
Fraldas dia (25 unidades) - M	12,50 €
Fraldas dia (20 unidades) - L	13,80 €
Fralda Cueca (14 unidades) – L	13,00 €
Fralda Cueca (14 unidades) – M	12,50 €
Pensos de incontinência 20 unidades	6,74 €
Tampa para sonda	0,25 €
Saco coletor de urina	0,50 €
Coletor urinário masculino silicone	2,00 €
Coletor urinário masculino latex	0,50 €
Kit de algáliação	6,28 €
Sonda vesical silicone	10,39 €
Sonda vesical latex	1,50 €
Sonda de alimentação Levin	1,00 €
Sonda de aspiração	1,00 €
Máscara de nebulização	5,00 €
<b>Creme Hidratante</b>	
HALIBUT creme 100 g	7,00 €
Creme hidratante atl	21,00 €
<b>Prevenção e tratamento de feridas e escaras</b>	
Material penso simples (compressas, solução desinfetante, adesivo ou ligadura)	3,00 €



# Quinta do Outeiro



Artigo	Preço
Compressas esterilizadas 7,5x7,5 cm	0,06 €
Compressas esterilizadas 10x10 cm	0,10 €
Compressas esterilizadas 15x20 cm	0,24 €
Penso impermeáveis (op-site) 6,5x5 cm	1,25 €
Penso impermeáveis (op-site) 9,5x8,5 cm	2,45 €
Penso impermeáveis (op-site) 15,5x8,5 cm	3,80 €
Penso impermeáveis (op-site) 20x10 cm	4,10 €
Hidrocolóide (HARTMAN) 10x10 cm	2,00 €
Penso de poliuretano 10x10 cm	9,36 €
Penso de poliuretano 20x20 cm	29,50 €
Penso com prata (AQUACEL Ag) 10x10 cm	6,36 €
Penso com prata (AQUACEL Ag) 15x15 cm	13,62 €
Penso TENDERWET ACTIVE 7,5x7,5 cm	7,30 €
Penso TENDERWET ACTIVE 10x10 cm	10,50 €
MENALIND creme zinco 200 ML	6,48 €
Gase gorda compressa 10x10	0,55 €
Ligadura elástica crepe 0,1x4	0,40 €
Ligadura de algodão 10 cm	0,63 €
<b>Reabilitação</b>	
Reabilitação (sessão 45 min)	12,00 €
Sessão de fisioterapia externa	20,00 €
<b>Outros</b>	
Corte de cabelo homem	7,00 €
Corte de cabelo mulher	9,00 €
Refeições de familiares	5,00 €
Transportes (mediante fatura do prestador do serviço)	Variável
<b>Deduções na Mensalidade</b>	
Admissão no lar a partir do dia 15	50%
Ausências superiores a 30 dias no caso de internamento hospitalar	30%
Interrupção da prestação de cuidados por iniciativa do utente (com aviso prévio de 2 dias)	
Ausências superiores a 15 dias e inferiores a 30 dias	15%
Ausências superiores a 30 dias	30%

## Notas:

- Os preços acima indicados, nos termos do Regulamento Interno de Funcionamento, estão sujeitos a atualização mediante comunicação prévia de 1 mês;
- É possível o fornecimento de outros bens ou serviços pretendidos ou necessários ao Cliente, mediante uma comunicação prévia e correspondente concordância com o seu tipo e preço ao Cliente ou ao seu familiar responsável;
- Os medicamentos são objeto de prescrição médica sendo fornecidos por uma farmácia e faturados diretamente aos Clientes;
- Este preçário entra em vigor em **05 de dezembro de 2014**.

Quinta do Outeiro – Lar Para Idosos, Lda  
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)

**Sede**  
Rua do Calvário Nº 41, Outeiro  
3090-494 Paião – Figueira da Foz  
NIF 503 479 780  
Soc. Quotas Cap. Social € 49.879,79  
C.R.C Figueira da Foz Nº 01870

**Unidade Funcional do Outeiro – Paião**  
Rua do Calvário Nº 41, Outeiro  
3090-494 PAIÃO – FIGUEIRA DA FÓZ  
T +351 233 941 716  
F +351 233 941 784  
quinta.do.outeiro@sapo.pt

**Unidade Funcional de Carvalhais - Lavos**  
Rua Santa Bárbara Nº 13, Carvalhais  
3090-455 LAVOS – FIGUEIRA DA FÓZ  
T +351 233 900 040  
F +351 233 900 069  
quintaouteiro2@sapo.pt

www.quintadoouteiro-lar.pt

**Quinta do Outeiro – Lar para Idosos, Lda**  
**Estrutura Residencial para Pessoas Idosas**  
*Unidade Funcional do Outeiro*

**Preçário**

<b>Artigo</b>	<b>Preço</b>
<b>Mensalidades e Estadias</b>	
Mensalidade – Quarto Simples	1100,00€
Mensalidade – Quarto Duplo	890,00€
Estadia (período de um a dois meses)	45,00€
Estadia (período inferior a um mês)	60,00€
<b>Artigos de Higiene</b>	
Pó de talco	4,50€
Creme Dermo Protetor	5,50€
<b>Artigos médicos e de enfermagem</b>	
Fraldas dia (25 unidades) - S	14,00€
Fraldas dia (25 unidades) – M	16,00€
Fraldas dia (25 unidades) - L	18,00€
Fralda Cueca (14 unidades) - M	12,50€
Fralda Cueca (14 unidades) - L	13,00€
Fraldas Indas noite	22,00€
Penso de Incontinência (20 unidades)	6,74€
Resguardos	3,50€
Resguardos - saco	21,00€
Tampa para sonda	0,25€
Saco coletor de urina	0,50€
Coletor urinário masculino latex	0,50€
Coletor urinário masculino silicone	2,00€
Kit de algáliação	6,28€
Sonda vesical latex	1,59€
Sonda vesical silicone	10,39€
Sonda de alimentação	1,00€
Sonda Naso Gastrica Longa Duração	16,50€
Sonda de aspiração	1,00€
Sonda urinária Pequena Duração (Latex)	1,50€
Sonda urinária Longa Duração (Silicone)	30,39€
<b>Creme Hidratante</b>	
HALIBUT creme 100g	7,00€
Creme Hidratante adl	21,00€
<b>Prevenção e Tratamento de Feridas e Escaras</b>	
Penso simples – material base	8,50€
Penso – material adicional	15,00€
Hidrocolóide (HARTMAN) 10x10 cm	2,00€



Artigo	Preço
Gase gorda compressa 10 x 10 cm	0,55€
Penso impermeáveis (op-site) 6,5 x 5 cm	1,25€
Penso impermeáveis (op-site) 9,5 x 8,5 cm	2,45€
Penso impermeáveis (op-site) 15,5 x 8,5 cm	3,80€
Penso impermeáveis (op-site) 20 x 10 cm	4,10€
Penso de poliuretano 10 x 10 cm	9,36€
Penso de poliuretano 20 x 20 cm	29,50€
Penso com prata (AQUACEL Ag) 10 x 10 cm	6,36€
Penso com prata (AQUACEL Ag) 15 x 15 cm	13,62€
Penso TENDERWET ACTIVE 7,5 x 7,5 cm	7,30€
Penso TENDERWET ACTIVE 10 x 10 cm	10,50€
<b>Reabilitação</b>	
Reabilitação (sessão 45 min)	12,00€
Sessão fisioterapia externa	20,00€
<b>Outros</b>	
Corte de cabelo homem	7,00€
Corte de cabelo mulher	9,00€
Refeições	5,00€
Transportes	Variável
Farmácia	Variável

Notas:

1. Os preços acima indicados, nos termos do Regulamento Interno, estão sujeitos a atualização mediante comunicação prévia de 1 mês;
2. É possível o fornecimento de outros bens ou serviços pretendidos ou necessários ao Utente, mediante uma comunicação prévia e correspondente concordância com o seu tipo e preço ao Utente ou ao seu familiar responsável;
3. Os medicamentos são objeto de prescrição médica sendo fornecidos por uma farmácia e faturados diretamente aos Utentes;
4. Este preçário entra em vigor em **01 de Janeiro de 2015**.